

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

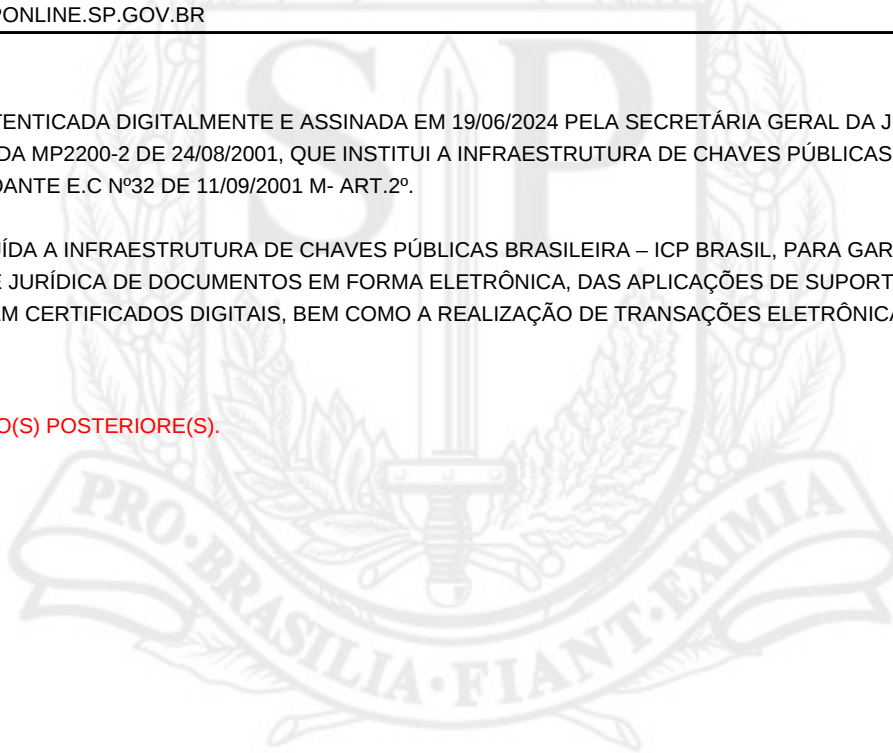
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35630324769	CNPJ 33.300.796/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 127.634/20-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/04/2020
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:05:14	CÓDIGO DE CONTROLE 240889917	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

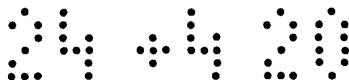
ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.261.656/20-0



BBB



CAPA DO REQUERIMENTO



CONTROLE INTERNET
027481692-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI				PORTE ME	
LOGRADOURO Rua Tabapuã		NÚMERO 474	COMPLEMENTO SL 107/108	CEP 04533-001	JUCESP ER 100 - SÃO PAULO
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 33.300.796/0001-57	NIRE - SEDE 3563032476-9			★ 25 ABR
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: SANDRO ESCOVEDO HORTA (Titular) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 AROTC
DATA: 06/04/2020					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 100 - ACSP SÃO PAULO ★ 23 ABR. 2020 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE JUCESP ACSP - SÃO PAULO DEFERIDO 24 ABR 2020 Rosana Tieghi Assessora Técnica de Registro Público RG: 33.079.976-2
ANEXOS: ☒ DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 24 ABR 2020 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 127.634/20-4

CADASTRADO
E. R. JUCESP/ACSP

JUCESP
24.04.20

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

VISTO
CONFERIDO
RG: 13.079.976-7

Pelo presente instrumento particular de alteração, SANDRO ESCOVEDO HORTA, brasileiro, natural de Santo André/SP, casado, regime de separação total de bens, nascido em 16/01/1969, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.035.530-4 SSP/PR com emissão 08/03/2018, e CPF 317.653.272-53, domiciliado e residente na Rua Nagel, 33 – Torre 1, Apto 121, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05315-030, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Tabapuã, 474 – Salas 107 e 108, Itaim Bibi, CEP 04533-001, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) sob NIRE 35630324769, em sessão de 09/04/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.300.796/0001-57 resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA

O Titular ora qualificado altera o estado civil de casado, regime de separação total de bens, para DIVORCIADO, conforme Escritura Pública de Divórcio Consensual de 19/03/2019, livro 79-1, folha(s) 201/202, no 11º. TABELIÃO DE NOTAS Ignes Maria Pretti Caetano, Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera-se neste ato, o objeto social da EIRELI que era Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, e festas, Produção de espetáculos de dança, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical e as atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, passando para As atividades de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos; as atividades de produção e promoção das companhias de teatro, de dança e musicais, de bandas, de grupos musicais, de orquestras e concertos e ainda os profissionais independentes, compreendendo a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais; as atividades de intermediação, captação e agenciamento de serviços, patrocínios e negócios em geral, exceto imobiliários, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical e as atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.

JUCESP
24.04.20
12

VISTO
CONFERIDO
RG. 13.079.976-7

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

SANDRO ESCOVEDO HORTA, brasileiro, natural de Santo André/SP, divorciado, nascido em 16/01/1969, empresário, portador do documento de identidade RG nº 6.035.530-4 SSP/PR com emissão 08/03/2018, e CPF 317.653.272-53, domiciliado e residente na Rua Nagel, 33 – Torre 1, Apto 121, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05315-030

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial: G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular SANDRO ESCOVEDO HORTA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.



JUCESP

24.04.20

VISTO
CONFERIDO
RG: 13.079.976-7

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua Tabapuã, 474 – Salas 107 e 108, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001.

12

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social As atividades de organização de feiras, congressos, exposições, festas e eventos; as atividades de produção e promoção das companhias de teatro, de dança e musicais, de bandas, de grupos musicais, de orquestras e concertos e ainda os profissionais independentes, compreendendo a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais; as atividades de intermediação, captação e agenciamento de serviços, patrocínios e negócios em geral, exceto imobiliários, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Produção musical e as atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades se deu a partir de 09/04/2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, podendo proceder a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá ao Titular SANDRO ESCOVEDO HORTA, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.



CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

JUCESP
24.04.20

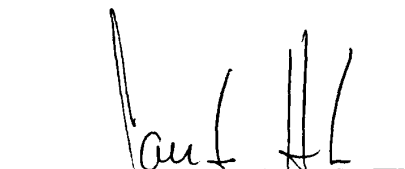
TESTO
CONFERIDO
RG: 13.079.976

CLAUSULA DÉCIMA

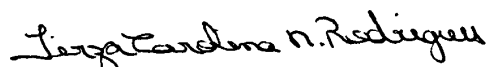
O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

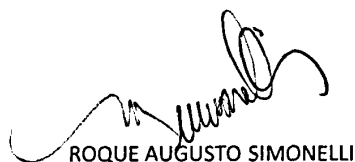
E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

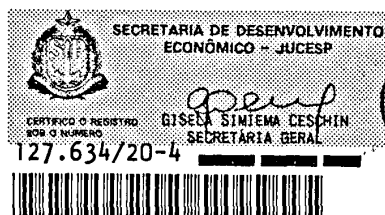
São Paulo, 6 de abril de 2020


SANDRO ESCOVEDO HORTA

TESTEMUNHAS


TIRZA CAROLINA NUNES RODRIGUES
RG. 26.659.201-6 SSP-SP


ROQUE AUGUSTO SIMONELLI
RG. 17.482.066-5 SSP-SP



4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

VISTO
CONFERIDO
RG: 13.079.976-7

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2030673595

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

33.300.796/0001-57

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

247 Alteração de capital social

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP77249219 - 33300796000157

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

SANDRO ESCOVEDO HORTA

CPF

317.653.272-53

LOCAL

SAO PAULO (SP)

DATA

08/04/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 33.300.796/0001-57

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027481692-0	NIRE SEDE 3563032476-9	NOME EMPRESARIAL G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI				
NOME DO INTEGRANTE SANDRO ESCOVEDO HORTA						IDENTIFICAÇÃO 317.653.272-53
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 6035530	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2018	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Nagel						NÚMERO 33
COMPLEMENTO BL 1 AP 121		BAIRRO/DISTRITO Vila Leopoldina				CEP 05315-030
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Titular (entrada)		Início do Mandato: 09/04/2019		Termino do Mandato:		
Administrador (entrada)		Início do Mandato: 09/04/2019		Termino do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Declaração

12

Eu, SANDRO ESCOVEDO HORTA, portador da Cédula de Identidade nº 6.035.530-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 317.653.272-53, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Tabapuã, 474, SL 107/108, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04533-001, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SANDRO ESCOVEDO HORTA

RG: 6.035.530-4

G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI



Declaração

11

Eu, SANDRO ESCOVEDO HORTA, portador da Cédula de Identidade nº 6.035.530-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 317.653.272-53, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Tabapuã, 474, SL 107/108, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04533-001, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SANDRO ESCOVEDO HORTA

RG: 6.035.530-4

G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI



Declaração

12

Eu, SANDRO ESCOVEDO HORTA, portador da Cédula de Identidade nº 6.035.530-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 317.653.272-53, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Tabapuã, 474, SL 107/108, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04533-001, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SANDRO ESCOVEDO HORTA

RG: 6.035.530-4

G.B. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI